



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
5923458-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

1. Responsável Técnico

CHARLES BARBIERI
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2513696832
Registro: 130621-0-SC
Registro: 040603-5-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ALTO IRANI AMAI

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Bom Jesus
Endereço: Rua Pedro Bortoluzzi
Complemento:
Cidade: BOM JESUS
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

CPF/CNPJ: 01.551.148/0001-87
Nº: 435
Bairro: Centro
UF: SC
CEP: 89824-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Centro Comunitário Municipal
Endereço: Avenida Virgílio Sabino da Silva
Complemento:
Cidade: BOM JESUS
Data de Início: 22/08/2016

CPF/CNPJ: 01.551.148/0001-87
Nº: 1701
Bairro: Centro
UF: SC
CEP: 89824-000

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Projeto

Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (Para-Raio)

Dimensão do Trabalho: 1.162,20 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Aterramento Elétrico para SPDA

Dimensão do Trabalho: 11,00 Ponto(s)

5. Observações

Projeto do sistema de proteção contra descargas atmosféricas do centro comunitário no município de Bom Jesus com área de 1162,20m²

6. Declarações

Accessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe
SEAI - 40

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 24/08/2016:

XANXERE - SC, 24 de Agosto de 2016

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 13/09/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Charles Barbieri
CHARLES BARBIERI

080.940.349-45

Charles Barbieri
Contratante: Município de Bom Jesus

01.551.148/0001-87

